Associação para o Desenvolvimento da Cabeça Gorda BALANCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 502567031 Moeda: (Valores em Euros)

Moeda: (Valores em Euros)			
DAT	DATAS		
31 DEZ 2024	31 DEZ 2023		
829 052,01	869 951,3		
0,00	0,0		
0,00	0,0		
6 867,12	6 867,		
0,00	0,		
0,00	0, 876 818,		
Coo Fargar			
2 462,96	3 242,		
27 591,66	12 982,		
985,71	682,		
0,00	0,0		
4 046,17	6 060,		
6 274,76	5 823,		
225 936,55	267 252,		
267 297,81	296 044,		
1 103 216,94	1 172 863,		
42 896,62	42 896,		
0,00	0,		
0,00	0,		
1 013 683,67	1 065 488,		
0,00	0,		
0,00	0,		
1 056 580,29 -45 084,75	1 108 384, -51 804,		
1 011 495,54	1 056 580,		
0,00	0,		
0,00	0,		
0,00	0,		
0,00	0,		
0,00	0,		
22 200 20	40.000		
23 895,39 10 028,48	43 073, 10 752,		
0,00	0,		
0,00	0,		
0,00	0,		
57 797,53	62 456,		
91 721,40	116 282,		
91 721,40	116 282,		
	1 172 863,		
1 103 210,34	1 1/2 003,		
\$	1 103 216,94 O responsáve		

A Direcção

0020710

Associação para o Desenvolvimento da Cabeça Gorda DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: EUROS

Contribuinte: 502567031

	NOTES	PERÍODO	S
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS -	2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	452.151,43	408.785,65
Subsídios, doações e legados à exploração	12+17.13	254.650,25	229.636,04
Variação nos inventários da produção	9	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	69.442,04	64.667,65
Fornecimentos e serviços externos	17.14	220.117,48	185.166,80
Gastos com o pessoal	15	418.178,14	383.932,93
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	11	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	powed and a second	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	-4,76
Outros rendimentos	17.15	35.512,18	28.309,24
Outros gastos	17.16	2.729,46	11.849,48
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		31.846,74	21.118,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5+6	76.931,49	72.916,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-45.084,75	-51.798,05
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.17	0,00	6,54
Resultados antes de impostos		-45.084,75	-51.804,59
Imposto sobre o rendimento do período	14	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-45.084,75	-51.804,59

Associação para o Desenvolvimento da Cabeça Gorda DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: (Valores em Euros)

RIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Moeua: (Valores em Euros				
RÚBRICAS	NOTAG	DATAS		
RUBRICAS	NOTAS	2024	2023	
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo				
Recebimentos de Clientes e Utentes		481 144,62	476 175,58	
Pagamentos de subsídios		-20 063,00	0,00	
Pagamentos de apoios		-111,92	0,00	
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00	
Pagamentos a fornecedores		364 736,48	294 211,05	
Pagamentos ao pessoal		286 896,66	262 084,92	
Caixa gerada pelas operações		-150 313,60	-80 120,39	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		108 997,44	58 186,09	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-41 316,16	-21 934,30	
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00	
Ativos intangíveis		0,00	0,00	
Investimentos financeiros		0,00	0,00	
Outros ativos		0,00	0,00	
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00	
Ativos intangíveis		0,00	0,00	
Investimentos financeiros		0,00	0,00	
Outros ativos		0,00	0,00	
Subsídios ao investimento		0,00	0,00	
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00	
Dividendos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,00	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Realização de fundos		0,00	0,00	
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00	
Doações		0,00	0,00	
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00	
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Juros e gastos similares		0,00	0,00	
Dividendos		0,00	0,00	
Redução de fundos		0,00	0,00	
Outras operações de financiamento		0,00	0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-41 316,16	-21 934,30	
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		267 252,71	289 199,08	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		225 936,55	267 252,71	
Caixa e seus equivalences no min do período		223 730,33	201 232,11	

A Direcção

O Responsável

P. 20710

Associação para o Desenvolvimento da Cabeça Gorda

Anexo
27 de março de 2025



Índice



		1 /	
17.15 Outros rendimentos3	1	1	
17.15 Outros rendimentos	1	an "	I
17.17 Resultados Financeiros	2		
17.18 Acontecimentos após data de Balanco	, "		



1 Identificação da Entidade

A "Associação para o Desenvolvimento da Cabeça Gorda" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Associação" com estatutos publicados no Diário da República, Série II, com sede em Avenida da Liberdade, nº 135 C, Cabeça Gorda, 2530-33 Marteleira. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Lar de idoso
- Centro de Dia
- Serviço Apoio Domiciliário
- Piscina
- Ctt
- Transporte de doentes

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.





O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimonais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".



3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

m-ft

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a

W

preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

a on-I-t

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, • tendo em conta:

A natureza da reclassificação;



- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

om-ft.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

9

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
 ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

&

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados . ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

V

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

an-1-ts

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

a

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 — Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

on: As

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizáve! líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

<u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não a será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

2

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Jon- Als

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a caraterística qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

4

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as e pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Descrição			

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2023, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

	2023					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2023					
Descrição	Saldo Inicial Abates		Diminuições	Saldo final		
Custo						
Bens Imóveis						
Arquivos						
Bibliotecas						
Museus						
Bens móveis						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00		

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

Descrição			20	24		
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Anexo em 28 de março de 2025

			20	23	1]
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo	inal
Custo							
Terrenos e recursos naturais	205 595,77					205 5	95,77
Edifícios e outras construções	2 029 293,90					2 029 2	293,90
Equipamento básico	87 360,41					87 3	360,41
Equipamento de transporte	266 469,89					266 4	169,89
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo	156288,26					1571	38,26
Outros Ativos fixos tangíveis	182 721,75					239 8	54,22
Total	2 927 729,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2 985 5	12,45
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	0,00						0,00
Edifícios e outras construções	1 378 317,00					1 438 5	76,74
Equipamento básico	57 761,57					58 5	17,97
Equipamento de transporte	266 469,89	0				266 4	169,89
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo	152995,62					154 0	12,70
Outros Ativos fixos tangíveis	187 100,18					197 9	83,84
Total	2 042 644,26		0,00	0,00	0,00	2 115 5	61,14

		20	23	
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras	0,00			0,00
construções				
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

	2024								
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final			
Custo				-					
Terrenos e recursos naturais	205 595,77					205 595,77			
Edifícios e outras construções	2 029 293,90					2 039 698,87			
Equipamento básico	87 360,41					87 360,41			
Equipamento de transporte	266 469,89					257 251,41			
Equipamento biológico	157 138,26					157 138,26			
Equipamento administrativo	0,00					0,00			
Outros Ativos fixos tangíveis	239 654,22					265 281,44			
Total	2 985 512,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3 012 326,16			
Depreciações acumuladas	- In								
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00			
Edifícios e outras	1 438 576,74	61300,24				1 499 876,98			

Anexo	em	28	de	marco	de	202

construções						
Equipamento básico	58 517,97	5012,81				59/274,69
Equipamento de transporte	266 469,89		9218,48			257 251,41
Equipamento biológico						•
Equipamento administrativo	154012,70	1017,07				155029,77
Outros Ativos fixos tangíveis	197 983,84	9601,37				211 841,30
Total	2 115 561,14	76 931,49	9218,48	0,00	0,00	2 183 274,15

		20	24	
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras	0,00			0,00
construções				
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos - de 2023 e 2024, foram os seguintes:

	2023						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final	
		_					
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	

	2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final	
Totai	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,0	

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Descrição	

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os

4

abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

			20	23		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumulada	as					
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		20	23	
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumul	adas		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de	0,00			0,00
Desenvolvimento				
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Saldo inicial	Aquisições /	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
		Dotações				
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					0,00
Desenvolvimento						
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de	0,00					. 0,00

Anexo	em	28	de	março	de	202	

					¥	011 -	15
Desenvolvimento							
Programas de Computador	0,00						0,00
Propriedade Industrial	0,00						0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00						0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

	2024						
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final			
Perdas por Imparidade Acumul	adas						
Goodwill	0,00			0,00			
Projetos de	0,00			0,00			
Desenvolvimento							
Programas de Computador	0,00			0,00			
Propriedade Industrial	0,00			0,00			
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00			
Total	0,00	0,00	0,00	0,00			

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

		2024		2023		
Descrição	Custo de	Depreciações	Quantia	Custo de	Depreciações	Quantia
	Aquisição	Acumuladas	Escriturada	Aquisição	Acumuladas	Escriturada
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo						
Outros Ativos fixos tangíveis						
Total						

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

	2024			2023		
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

		2024	2024		2023		2023		
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	To	tal		
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Contas caucionadas			0,00				0,00		
Contas Bancárias de Factoring			0,00				0,00		
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			•	0,00		
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

	2024			2023		
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

			2023			2024 -	
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	1 659,36	0,00	0,00	1 662,39	0,00	0,00	1 560,57
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 098,74	0,00	0,00	1 580,41	0,00	0,00	902,39
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	2 758,10	0,00	0,00	3 242,80	0,00	0,00	2 462,96
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				64 667,65			69 442,04
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00



Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	894,21	952,30
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	418 388,90	378 391,89
Quotas e joias	1 009,40	1 096,20
Serviços Secundários	31 858,92	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	452 151,43	380 440,39

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

O aumento/diminuição da provisão "mencionar qual a rubrica da provisão" deve-se ao facto de "indicar o motivo".

Passivos contingentes

"Relatar os passivos contingentes existentes, bem como os efeitos que podem ter e quais as incertezas que o mesmo acarreta, devendo ser indicado se existe a possibilidade de haver um exfluxo associado ao referido passivo contingente."

Ativos contingentes

"Descrever quais os ativos contingentes existentes e que efeitos estes podem ter"

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

8

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

de	1 17
P	00013
	• /

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
Apoios do Governo		
Total	0,00	0.00

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

		202	4			202	.3	
Descrição	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2024	2023
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0.00	0,00

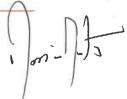
15 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de "28" e em 31/12/2024 foi de "29".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	332 943,44	309 098,63
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	73 610,88	68 761,68
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	6 850,19	5 986,77
Profissionals		
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	4 773,63	85,85
Total	418 178,14	383 932,93



16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	6 867,12	6 867,12
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	6 867,12	6 867,12



17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros/

ros

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	4 572,26	1 500,40
Utentes	11 537,69	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	1/7	
Clientes		
Utentes	11481,71	11481,71
Total	27 591,66	12982,11

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2024	2023
Clientes		
Utentes		
Total		

17.4 Outras contas a receber

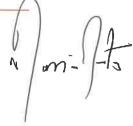
A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	-916,38
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	3,96	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	6 270.80	3 050,57
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	6 274,76	2 134,19

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2024	2023
Gastos a Reconhecer			
Seguros		4046,17	6060,74
	Total	4046,17	6060,74
Rendimentos a Reconhecer			
	Total	0,00	0,00



17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

024	2023
0.00	0.00
	0.00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1407,49	157,57
Depósitos à ordem	224529,06	267095,14
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	225936,55	267252,71

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	42 896,62	0,00	0,00	42 896,62
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	1 065 488,26	0,00	-51 804,59	1 013 683,67
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 108 384,88	0,00	-51 804,59	1 056 580,29

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	23 895,39	43 073,08
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	23 895,39	43 073,08



17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	985,71	682,78
Outros impostos e Taxas	0,00	0,00
Tota	985,71	682,78
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	7 930,80	7 821,81
Outros Impostos e Taxas	2097,68	0,00
Tota	10 028,48	7 821,81

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		916,38
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		57 797,53		-3 050,57
Total	0,00	57 797,53	0.00	-2 134,19

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

Descrição	2024	2023
	0	0
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

1	0	- 92	/
1	X.	/	
1	X		
v			

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	249 477,97	229 636,04
Subsídios de outras entidades	1 924,99	0,00
Doações e heranças	3247,29	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	254 650,25	229 636,04

man It

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição		2024	2023
Subcontratos		62 174,70	57 841,01
Serviços especializados		45 154,13	29 119,62
Materiais		6 202,03	6 831,66
Energia e fluidos		71 115,55	58 575,51
Deslocações, estadas e transportes		99,79	28,80
Serviços diversos		35 371,28	32 770,20
T	otal	220 117,48	185 166,80

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	23 886,23	15 939,46
Descontos de pronto pagamento obtidos	169,20	70,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,57
Rendimentos em investimentos não financeiros	200,00	0,00
Outros rendimentos	11 256,75	12 299,21
Total	35 512,18	28 309,24

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	2 609,36	2 838,79
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	120,10	9 010,69
Total	2 729,46	11 849,48

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	6,54
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	6,54
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	-6,54

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

O Mundo mudou com a Pandemia Covid-19, e neste caso a Associação para o Desenvolvimento da Cabeça Gorda em várias frentes teve o seu impacto, consoante as várias valências, com impacto muito significativo no Lar, no Centro de Dia que atualmente ainda não está em funcionamento, no Serviço Apoio ao domicílio e na Piscina que reabriu no final de 2023.

A Gestão de uma IPSS num contexto de Pandemia não foi fácil, pelo que tem requerido desde então um enorme esforço humano e financeiro.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 27 de março de 2025.

Cabeça Gorda, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

CC 20210

A Direção